

DECRETO Nº 7.524, de 23 de junho de 2026.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.940.000,00 (Cinco milhões e novecentos e quarenta mil reais.)** destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7524					
Suplementação de Créditos					Data 23/06/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA					
1241	1241	1	1.18.0.19.183.0018.1020.44905200.27063110	2.865.000,00	
1242	1242	1	1.18.0.19.183.0018.1020.44905100.27063110	3.075.000,00	
Soma:				5.940.000,00	
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.				5.940.000,00	
				R\$	

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal